

**LEI Nº 494 DE 23 DE AGOSTO DE 2017.**

(Projeto de Lei nº. 011 de 30 de Março de 2017 - Do Executivo).

**“INCLUI FESTIVIDADES NO CALENDARIO OFICIAL MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

**Artigo 1.º** - Inclui No calendário Oficial Municipal os seguintes eventos:

Miss nova Nazaré  
Festival Gastronomico  
Dia do Servidor Público  
Festival da Musica Popular e Gospel

**Artigo 2.º** - A Lei nº 206, de 15 de janeiro de 2007, passa a contar com a seguinte redação:

JANEIRO	Não há eventos programados
FEVEREIRO	Não há eventos programados
MARÇO	Dia 08 - Dia Internacional da Mulher Sec de Assistencia Social Festival Gastronomico - Sec. de Cultura
ABRIL	Inicio do Mês - Campeonato Municipal de Futebol de Campo - Sec. de Esportes Dia 19 - Jogos Indigenas - Sec de Esporte e Indigena Ultimo Final de Semana - Festa Igreja Católica (comunidade Maragatos)
MAIO	Dia da Mães: Sec. de Ação Social Ultimo Final de Semana - festa igreja Católica Santa Luzia (Comunidade Estrela)
JUNHO	Primeiro Final de Semana festa agua boa III Terceiro Sabado: Festa Junina Escola Municipal Nova Nazaré Ultimo Final de Semana: Festa Junina St. Novo Horizonte - Assistencia Social
JULHO	Primeiro final de Semana: Motocross - Sec. de Esporte

	Segundo Final de semana: Cavalgada e Festa do Laço - Clube do Laço
AGOSTO	Primeiro final de Semana: Inicio Campeonato Municipal de futsal - Sec. de Esportes
	Dia dos Pais - Sec. Ação social
	Dia 11 dia do estudante: Feriado na Educação
	Ultimo Final de semana: festa Igreja Católica Nossa Ssenhora de nazaré
SETEMBRO	Dia 07 - Independencia da Republica - Atividades da escola Municipal
	Dia 10: Feira Municipal de Saúde - Sec. de Saúde
	Segundo Final de Semana: Festa de Rodeio - Responsável: Comissão organizadora mediante autorização do Poder Executivo
OUTUBRO	Primeiro Final de Semana: Canoagem - Sec. de Turismo
	Dia 12 - dias das crianças: Sec de Assistencia Social
	Segundo Final de Semana: Festa do Leite - Sindicato Rural
	Terceiro Final de semana : Noite Cultural e Festival da Musica (todos os estilos e Gospel)
	Dia 28 de outubro: Dia do Servidor Publico - Ponto Facultativo e Comemorações - Sec. de Administração
NOVEMBRO	Miss Nova Nazaré Sec. de Cultura
DEZEMBRO	28 Emancipação Política de Nova Nazaré

**Artigo 3.º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação, revogando-se qualquer dispositivo legal em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, vinte e tres dias do mês de agosto de 2017.

  
**JOÃO TEODORO FILHO**  
Prefeito Municipal